



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.784

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CMC, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 4.712, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação feita pela Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, quanto à alteração da composição do Conselho Municipal da Cidade, bem como alterações ocorridas nas nomenclaturas de algumas Diretorias haja vista a reforma administrativa ocorrida através da Lei Complementar nº 140/12; e

Considerando, a necessidade da regularização da composição do Conselho Municipal da Cidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho de Municipal da Cidade, de que trata o **inciso I, alíneas “a” e “b”**, da representatividade do Poder Público Executivo Municipal, conforme artigo 1º do Decreto nº 4.712, de 29 de outubro de 2012, passando tal segmento a ser composto com os seguintes membros:

“I – Representantes do Poder Público Executivo Municipal

a) **Titular:** Gabinete do Prefeito
Rubens Pardal Prado

Suplente: Gabinete do Prefeito
Roberto Vanderlei dos Santos

b) **Titular:** Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Edson Ricardo Mungo Pissulin

Suplente: Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Marcio Aparecido de Oliveira

c) ...

d) ...



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.784/13 – Fls. 02

Art. 2º. Onde se lê no Decreto nº 4.712/12: Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento e Diretoria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança **leia-sê respectivamente: Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte.**

Art. 3º. Ficam ratificados todos os atos praticados pelos demais membros de que trata o artigo 1º do Decreto nº 4.712, de 29 de outubro de 2012.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de fevereiro de 2013.



DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN
Diretor Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo